

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1475-2022/SECEL/MT, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/03177

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES - CNPJ nº 03.507.530/0001-19

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia 28/06/2024.

ASSINATURA: 29/12/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5eeae9b4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)